



Escola Espaço de **Reflexão**

Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Escola Espaço de
Reflexão
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres

Equidade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres

Violeta Holanda
Unilab

29 de abril de 2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



A violência contra as mulheres sempre existiu, aliás, como fenômeno mundial, sem vínculos com riqueza, grau de desenvolvimento, nível de escolaridade, religião dominante e com determinada cultura (ocidental e oriental).

Heleieth Saffioti, 1994.



Breve Histórico: Ponto de Vista Jurídico

No Brasil, a violência contra mulheres – incluindo crianças – foi instituto legal praticamente desde a Colonização até a proclamação da República:

- Ordenações Filipinas – Código Napoleônico (sec. XVIII): Dever da mulher a obediência ao marido. “Achando o homem casado a sua mulher em adultério licitamente poderá matar a ela assim como o adúltero, salvo se o marido for peão, e o adúltero for fidalgo, ou nosso desembargador, ou pessoa de maior qualidade”. O marido poderia matar mesmo que ele somente ouvisse falar da traição, independente do flagrante. (validade de 200 anos).
- República – Decreto n.181, de 24/01/1890: o pai perde o direito de castigar fisicamente mulher e filhos.
- Código Civil de 1916 (Reformado substancialmente somente em 2002) – o domínio patriarcal é mantido, acentuado por mecanismos de regulamentação do matrimônio. A mulher perde sua capacidade civil (cidadania) com o matrimônio, dependendo do consentimento do marido para exercer atividades. Deserda a filha de comportamento “desonesto” e não reconhece os filhos nascidos fora do casamento.

Este código regula e legitima a hierarquia de gênero e o lugar subalterno da mulher dentro do casamento civil. Ao homem é facultado anular o casamento se constatada a não virgindade da esposa. O dispositivo “erro na indicação da pessoa” garante o marido anular o contrato nupcial nos seguintes termos “são anuláveis os atos jurídicos (contrato) quando as declarações de vontade emanarem do erro substancial” (PITANGUY e MIRANDA, 2006).



Código Penal (Lei nº 2.848 de 7/12/1940)

- Respalda atos ilícitos praticados em legítima defesa ou no exercício de um direitos reconhecido (nº 2.848, Art. 160) – absorve assassinos de mulheres sob alegação de “legítima defesa da honra” em caso de adultério. CASO ÂNGELA DINIZ (Julgamento de Doca Street, RJ - 1979).
- Ao que se soma o registro da expressão “mulher honesta”, incluindo seu uso em caso de estupro. Neste caso, a mulher só poderia processar o agressor se provar ser honesta, ou seja, virgem (alterado pela Lei 11.106 de 28/03/2005).

A longa vigência dos dois códigos (civil e penal) e sua pauta discriminatória levam a ordem jurídica brasileira a conviver com normas retrógradas e, ao mesmo tempo, incongruentes com os princípios igualitários da Constituição de 1988 e da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra Mulher – CEDAW (1979, Assembleia Geral das Nações Unidas). Anos 70 – Década das Mulheres.

A conjunção de tais parâmetros discriminatórios contribui para sedimentar os princípios do patriarcado e do patrimonialismo na sociedade brasileira, contribuindo para a violação dos direitos humanos das mulheres e para o pertencimento da violência simbólica e física contra as mulheres no imaginário cultural e social de homens e mulheres até os dias de hoje (Jussara Reis Prá, 2010).





Escola Espaço de
Reflexão

Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres



PODCAST PRAIA DOS OSSOS

Apresentação e idealização: Branca Vianna- Pesquisa e coordenação de produção: Flora Thomson-DeVeaux

Somente em março de 2021, o Plenário do **Supremo Tribunal Federal (STF)** decidiu, por unanimidade, que a tese da “legítima defesa da honra” contraria os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção à vida e da igualdade de gênero.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



O monitoramento pela leitura Feminista

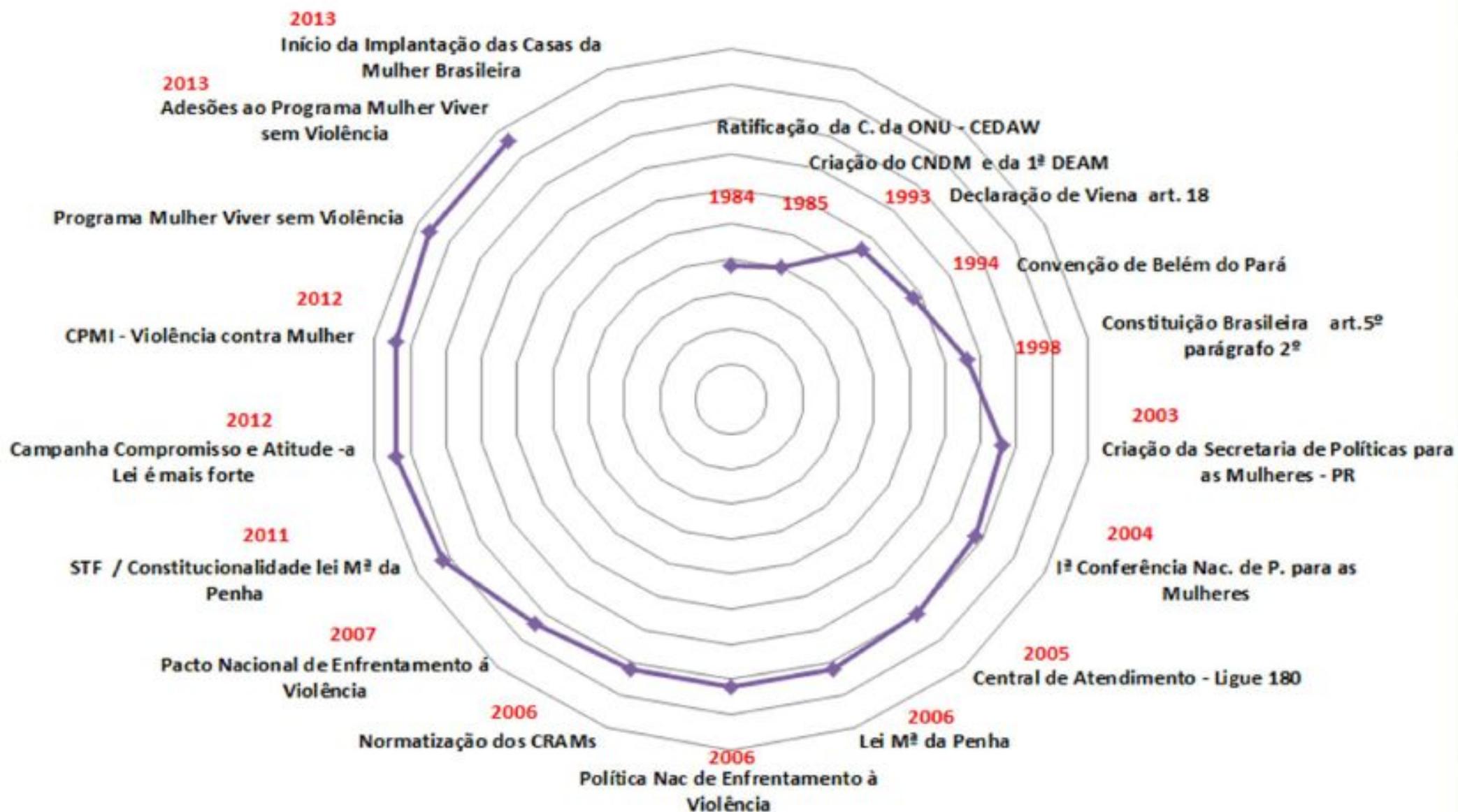
A violência contra a mulher integra a pauta das lutas feministas há pelo menos quatro décadas. A busca de leis e práticas para seu enfrentamento somou esforços de governos e organizações não governamentais tanto em plano nacional como internacional, incorporando o tema a agendas de estudos e pesquisas em diversos países proporcionando o surgimento de literatura ampla sobre o assunto.

A violência ocorrida no domínio privado é identificada como uma das formas emblemáticas das desigualdades de gênero, sendo nelas inclusas **agressões físicas, psicológicas, sexuais e patrimoniais ocorridas no meio familiar** – ambiente no qual as mulheres, sejam adultas, jovens ou meninas, são as maiores vítimas de maus tratos, abuso sexual, estupros e crimes passionais, além de outras práticas como a mutilação genital e o incesto, o cárcere privado e a exploração sexual econômica.

- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994). Ratifica os preceitos da Conferência Mundial dos Direitos Humanos, Viena (1993).
- **LEI MARIA DA PENHA - 11.340 de 07 de agosto de 2006.**



MARCOS HISTÓRICOS





E o Brasil no mundo?

Segundo o relatório do Fórum Econômico Mundial de 2020, o Brasil ocupa a 92^a posição em um ranking de 153 países que mede a igualdade de gênero, figurando na 22^a posição entre 25 países da América Latina e Caribe.

92^o de 153 países.
22^a posição entre
25 na América
Latina e no Caribe.





A falta de equidade de gênero

As mulheres são 50% da população mundial, mas ocupam apenas...

- 34% das posições de gestão das empresas;
- 24% das posições Parlamentares;
- 11% das posições de chefes de Estados.

(WEF, 2018).

Projeções do governo federal apontam que seriam necessários cerca de 88 anos para atingir a igualdade de gênero no serviço público brasileiro (2024).



Evolução dos Direitos das Mulheres na Educação

1530

Surgimento das primeiras escolas jesuíticas.

1627

Somente 2 senhoras de São Paulo sabiam assinar o próprio nome.

1678

Surgem os primeiros conventos. Mulheres aprendem sobre música, ler e escrever para rezar.

Surgimento de escolas mistas e possibilidade de professoras mulheres existirem.

Ensino para mulheres: ler, escrever, operações matemáticas básicas e artes do lar.

O ensino passa a ser responsabilidade do Estado. As mulheres foram autorizadas a frequentar escolas só de mulheres.

1854

1824

1759

Evolução dos Direitos das Mulheres na Educação



Escola Espaço de
Reflexão
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres

Final do Séc. XIX

1879

1950

A profissão de professora passa a ser vista com mais prestígio e elas começam a poder dar aulas nos primeiros anos dos meninos.

Mulheres solteiras poderiam frequentar faculdades com autorização escrita dos pais ou dos maridos.

O acesso às universidades e a diversificação dos campos de trabalho foram se ampliando.

Mulheres representam 80% dos professores do ensino básico.

Mulheres têm mais anos de estudo, quando comparados aos homens.

Mulheres ocupam mais da metade das vagas da graduação nas universidades públicas.

Atualmente

Atualmente

Atualmente



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Contrato de uma professora em 1923

CONTRATO DE PROFESSORES - 1923

Este é um acordo entre a senhorita _____, professora, e o Conselho de Educação da Escola _____, pelo qual a senhorita _____ se compromete a dar aulas durante um período de oito meses, a partir de 1º de setembro de 1923. O Conselho de Educação se compromete a pagar à senhorita _____ a quantia de (\$75) mensais.

A senhorita se compromete a:

1. Não se casar. Este contrato ficará automaticamente anulado e sem efeito se a professora se casa.
2. Não andar na companhia de homens.
3. Ficar em sua casa entre às 8h da noite e às 6h da manhã, a não ser que seja para atender a uma função escolar.
4. Não passear pelas sorveterias do centro da cidade.
5. Não abandonar a cidade sob nenhum pretexto, sem permissão do presidente do Conselho de Delegados.
6. Não fumar cigarros. Este contrato ficará automaticamente anulado e sem efeito se a professora for encontrada fumando.
7. Não beber cerveja, vinho ou uísque. Este contrato ficará automaticamente anulado e sem efeito se a professora for encontrada bebendo cerveja, vinho ou uísque.
8. Não viajar em carruagem ou automóvel com qualquer homem, exceto seu irmão ou seu pai.



Carolina Maria de Jesus



Mulher negra, mãe solteira e escritora, morou boa parte de sua vida na favela do Canindé (zona norte de São Paulo) como catadora de papel. Notabilizou-se por escrever Quarto de Despejo, publicado em 1960, livro baseado em seus diários, que descreviam sua rotina massante.

Quarto de Despejo

“Escrevo a miséria e a vida infausta dos favelados. Eu era revoltada, não acreditava em ninguém. Odiava os políticos e os patrões, porque o meu sonho era escrever e o pobre não pode ter ideal nobre. Eu sabia que ia angariar inimigos, porque ninguém está habituado a esse tipo de literatura. Seja o que Deus quiser. Eu escrevi a realidade.”





Ciência Feminista e Mulheres na Ciência

Dos anos de 1970 a 1990 - Emergência dos movimentos e estudos feministas no Brasil

Construção do campo acadêmico: núcleos, revistas, congressos, ensino e pesquisa na pós-graduação, GT's em associações científicas...

Estudos sociais da ciência, impacto das questões de gênero na ciência brasileira.

Dos anos 2020 ao presente - Campo científico de Gênero consolidado

Produção científica e formação feminista e em gênero em todo o Brasil

Movimentos conservadores contra a “ideologia de gênero”

Ingresso de mulheres em espaços de poder nas universidades, associações, agências de financiamento

Demandas crescentes





Escola Espaço de
Reflexão
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres

**Pesquisa Educação em Direitos Humanos e Gênero:
percepções sobre a violência machista no contexto escolar (e
universitário).**

**Editais FUNCAP - N° 01 /2022 MULHERES NA CIÊNCIA - Apoio a projetos de
pesquisa coordenados por mulheres**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objetivo:

O estudo tem por objetivo a promoção da educação em direitos humanos com ênfase na análise reflexiva e propositiva sobre as relações de gênero e a problemática da violência machista no contexto escolar. O intuito é apontar dados das percepções de estudantes e formadores/as de escolas públicas do Estado do Ceará sobre gênero e violência machista. Trata-se de um estudo comparativo em escolas de ensino médio que possuem (e não possuem) Núcleos de Gênero em sua estrutura didático-pedagógica. Para tanto, também foi considerado a experiência espanhola de implantação das “Unidad para la Igualdad” em dois Institutos de Ensino Secundário (IES) na cidade de Sevilha.

O estudo possui um olhar sensível e multidimensional, que considera a vida como um direito fundamental e a igualdade de gênero como um direito humano; valoriza o esforço teórico-crítico no campo dos estudos de gênero e suas interseccionalidades, particularmente, da antropologia feminista; e reconhece a importância de políticas públicas afirmativas para as mulheres e a população LGBTQIA+, especialmente no âmbito educacional.



Sobre não ter medo de expor e debater os temas... violências, preconceitos, racismos, machismos...

Que a escola seja verdadeiramente um ambiente de acolhimento...





Sobre a importância de campanhas e atividades permanentes...

Os núcleos são importantes e necessitam de financiamentos para diagnósticos e atuação permanente...





Depoimentos de Estudantes registrados em escolas de Fortaleza...

- “Os garotos sempre são mais escutados que as garotas”.
- “Respeitam e aplaudem mais os meninos que as meninas, mesmo que elas trabalhem o dobro, elas sempre recebem menos reconhecimento”.
- “Eles cortam as garotas durante suas falas, faltam respeito, às vezes chegam a puxar o cabelo ou algo parecido”.
- “Minha antiga líder de sala não era escutada, mesmo tendo um cargo de poder”.
- “Elas tendem a sofrer mais piadas, não serem escutadas e serem excluídas”.
- “Usam como desculpa o fato de eu ser mulher para me impedir de fazer certas tarefas”.
- “A vestimenta sempre é um problema para as meninas. Nunca se discute o assédio e falta de respeito por parte deles”.
- “Aprendi tarefas doméstica desde cedo, o meu irmão não, tinha sempre privilégios”.
- “Muitas atividades escolares como a **educação física**, os professores priorizam os alunos podendo incluir todos nas atividades”.
- “Estudantes homens de pouca educação tratando mulheres de forma preconceituosa.
- Mulheres mesmo ocupando cargos de poder não são escutadas, são taxadas de loucas, desorganizadas, são tratadas como mães e não como coordenadoras e diretoras quando são eleitas.



Situações registradas a partir do diálogo com professoras/es...

- Os núcleos de gênero criados por iniciativa própria de estudantes e professoras foram desativados por situações de conflitos, e as professoras líderes estão afastadas - estão de licenças relacionadas ao tratamento por saúde mental.
- Inquietude referente a comunicação e o repasse de informações entre os membros da comunidade escolar, mães, pais, professores/as, estudantes.
- As relações de gênero machistas estão expostas desde o título da **REUNIÃO DE PAIS**, cujas participantes são efetivamente as **MÃES (mulheres)**. Professores/as relatam da pouca participação dos pais (masculina) nas reuniões da escola e na responsabilização sobre seus/suas filhos/as.
- Conflitos internos envolvendo professores/as também são relatados, como tratamento diferenciado entre professoras mulheres e professores homens. Preconceitos por motivo da menstruação.
- Negligência da escola e da estrutura do Estado em situações de violência contra meninas e LGBTIA+ que ainda culpabiliza a vítima e não garante atendimento psicológico adequado.

Estudo de Caso: Unilab

Campus da Liberdade, Auroras e Palmares – Estado do Ceará.

Campus dos Malês – São Francisco do Conde – Estado da Bahia.

Quantitativo geral de estudantes da Unilab (graduação, pós-graduação, presencial e a distância):

TOTAL DE ESTUDANTES: 8.326

Brasileiras/os: 6.777 Internacionais: 1.549

SERVIDORAS/ES (Relatório de Gestão, 2020)

Técnico-administrativos: 346 (181 homens e 165 mulheres)

Docentes: 379 (170 homens e 209 mulheres) – 10% são estrangeiros

TOTAL DE SERVIDORES: 725 servidores (351 homens e 374 mulheres)

SERVIDORAS/ES por ETNIA (Relatório de Gestão, 2020)

ETNIA	TAE	DOCENTE	TOTAL
PRETA	32	76	108
PARDA	182	116	298
BRANCA	104	155	259
AMARELA	4	2	6
INDÍGENA	0	1	1
NÃO INFORMADA	24	29	53

Cursos de Graduação – nº de estudantes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1778
AGRONOMIA	567
ANTROPOLOGIA	58
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	147
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	212
CIÊNCIAS SOCIAIS	27
ENFERMAGEM	488
ENGENHARIA DE ENERGIAS	518
FÍSICA	99
HISTÓRIA	257
HUMANIDADES	2732
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	741
MATEMÁTICA	129
PEDAGOGIA	241
QUIMÍCA	131
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	37
SOCIOLOGIA	164



s Mulheres



PAÍS (No Ceará)	MASCULINO	FEMININO
ANGOLA	133	49
BRASIL	2201	2490
CABO VERDE	50	51
COSTA DO MARFIM	2	-
GABÃO	1	-
GUINÉ	-	1
GUINÉ EQUATORIAL	-	1
GUINÉ BISSAU	185	543
MOÇAMBIQUE	28	12
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	55	35
TIMOR LESTE	40	32
TOTAL	3053	2856





Estudantes por Etnia – Guiné-Bissau

- 1) Pepel
- 2) Manjaco
- 3) Balanta
- 4) Mancanha
- 5) Fula
- 6) Bijagós
- 7) Mandinga
- 8) Mansonca
- 9) Biafada
- 10) Flup
- 11) Saraculé
- 12) Djacanca





TIPOS DE VIOLÊNCIA PERCEBIDOS NA UNIVERSIDADE

Acesso – na maioria dos países africanos o acesso das meninas às Universidades é mais restrito, sobretudo, por questões culturais a exemplo do casamento precoce.

Permanência interna– assédio sexual/estupros no ambiente acadêmico, falta de respeito e escuta adequada às estudantes em sala de aula, em grupos de trabalho e pesquisas e/ou em representação estudantis.

Violências externas (com familiares/maridos) podem interferir no rendimento acadêmico.

Assédio às professoras/técnicas estudantis, falta de respeito e equidade de gênero em sala de aula e/ou atendimentos especializados quando comparado aos professores/técnicos homens, além da desigualdade na ocupação de cargos de chefia – lembrar que os cargos de chefia impactam na diferença salarial entre os profissionais, incluindo os critérios de elegibilidade (técnica e acadêmica – mulheres estão mais relacionadas as atividades de comunicação e criação de redes, extensão, etc.). Necessidade de novos olhares e valorização das fortalezas femininas.

Violências externas (com familiares/maridos) podem interferir no rendimento profissional.

Êxito – acompanhamento do encerramento do ciclo profissional e da admissão no mercado de trabalho, considerando a área de formação e o processo de empregabilidade (quais diferenças e dificuldades encontradas pelas mulheres).





Na universidade, como parte da sociedade, a violência de gênero também ocorre. Ter ciência de que se trata de um problema social é responsabilidade de todos nós, de modo que, **juntamente com os esforços políticos e administrativos**, a participação social e cidadã são fundamentais. A Universidade deverá ter a intenção de promover a igualdade real e efetiva entre mulheres e homens em sua comunidade universitária, incentivando uma mudança cultural em termos de igualdade, conscientização e implementação de ações que promovam essa mudança dentro e fora da comunidade universitária.

Deverá ter como objetivo o aumento do grau de comprometimento da Comunidade Universitária com o princípio da igualdade efetiva, promovendo iniciativas que representem um avanço significativo na eliminação de estereótipos e mitos que ainda estão na base de situações de desigualdade entre mulheres e homens.

É muito importante o investimento de recursos materiais e humanos que viabilize um **Diagnóstico sobre a desigualdade de gênero na Universidade** e um **Plano de Ação para a Igualdade de Gênero na Universidade**, realizando estudos sobre os obstáculos que impedem a incorporação das mulheres nos órgãos dirigentes e comitês, com propostas de medidas para superá-los, com levantamento da situação atual, e promovendo a inclusão de conteúdo de igualdade de gênero; criando diretrizes para a promoção de cursos, seminários, conferências, congressos, reuniões e outros tipos de iniciativas, além da preparação de materiais didáticos com perspectiva de gênero, a fim de provocar a mudança cultural necessária para alcançar a igualdade de fato, de preferência nos membros da comunidade universitária.





É necessário que a Universidade...

Forneça estratégias de empoderamento à população universitária em geral e às vítimas de violência de gênero em particular, contribuindo para a criação de uma comunidade universitária ativa, reflexiva e responsável frente a este problema social.

Mantenha um canal aberto, proativo, confidencial e seguro, permitindo a detecção de possíveis casos de vitimização e o encaminhamento ao atendimento especializado às vítimas de violência de gênero, estabelecendo parcerias com instituições de referências.

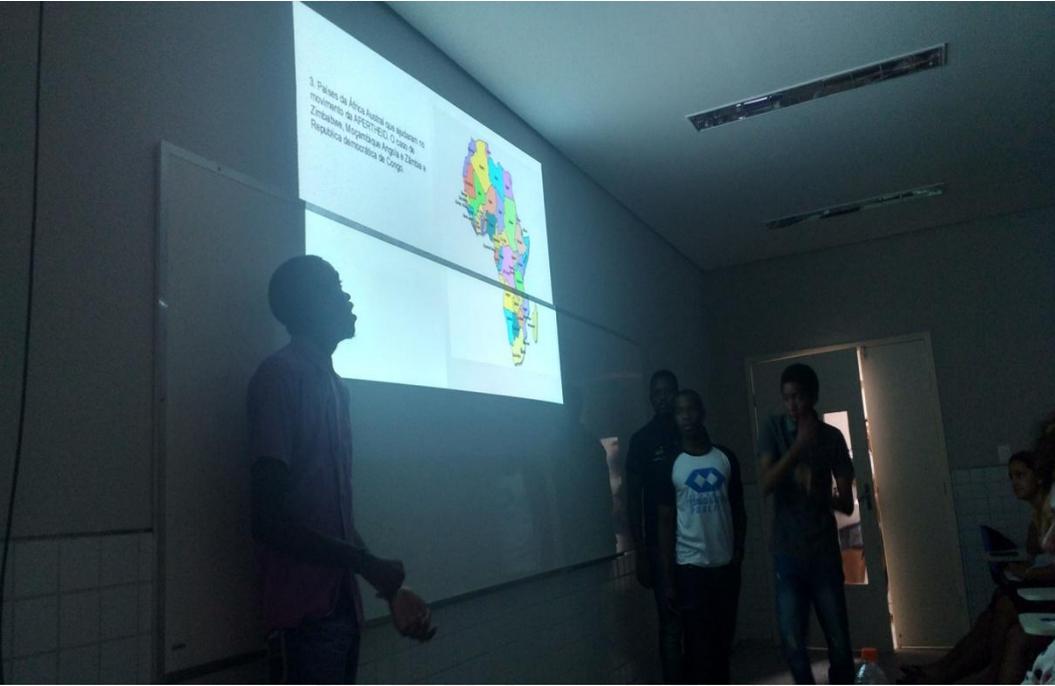
Invista na Política Permanente de Gênero e Sexualidade, estabelecendo atividades educativas e fornecendo apoio tanto em termos de acompanhamento e aconselhamento quanto de divulgação de recursos.

Institua campanhas para tornar mais visíveis possíveis situações de violência de gênero, e um calendário sistemático de formação temática para públicos diferenciados, mas, sobretudo, para a capacitação de futuras e futuros profissionais na detecção e prevenção de relações tóxicas e/ou abusivas, evitando assim ações profissionais indesejadas, como a vitimização secundária.

Incentive a criação de Redes de Apoio às Vítimas de Violência de Gênero na universidade.

Fortaleça a visibilidade e manutenção dos Grupos de Pesquisa, Ensino e Extensão que trabalhem com gênero e diversidade, que já existem na Universidade.











Escola Espaço de
Reflexão
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres

ATIVIDADE DE GREVE - POLÍTICAS DE GÊNERO E DIVERSIDADES NA UNILAB: UM DEBATE NECESSÁRIO.

Nós, dos Grupos e Projetos de Estudos de Gênero, convidamos a todes para uma atividade de greve no dia 3 de maio, às 14h, no Palmares 3, 1º andar.

A Atividade terá como objetivo discutir as políticas de gênero na UNILAB, e contará com a apresentação da performance “Peito de Aço”, apresentada pela Dra. Stela Rosa.

Grupo:
Estudos
Feministas
Africanos.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Obrigada!

violeta@unilab.edu.br



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O MUNDO PRECISA
DE CIÊNCIA
E A
CIÊNCIA
PRECISA
DE
MULHERES

@fadaeminista



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal In: PEDRO, J. M; GROSSI, M. P. (Org.). **Masculino, Feminino, Plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis. Ed. Mulheres, 2006.
- HOLANDA, Violeta Maria de Siqueira; MACIEL, Maria do Socorro Camelo. **Cartilha de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher-Vamos Conversar?** Fortaleza: Material diádico produzido pelo Instituto Maria da Penha e Projeto Contexto. 2018.
- PITANGUY, Jacqueline; MIRANDA, Dayse. As mulheres e os direitos humanos. In: PUGLIA, J. (coord). **O progresso das mulheres no Brasil**. Brasília: UNIFEM, 2006.
- PRÁ, Jussara Reis. Metodologias Feministas, Gênero, Políticas Públicas e o Monitoramento da Lei Maria da Penha In: RIAL, C; PEDRO, J. M.; AREND, S.M.F. **Diversidades: dimensões de gênero e sexualidade**. Florianópolis. Ed. Mulheres, 2010.
- SAFFIOTI, Heleieth I.B. Violência de gênero no Brasil atual. **Revista Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, v. 2, 1994.
- SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **Pedagogias Feministas: uma introdução** In: Iole Macedo Vanin e Terezinha Gonçalves (Org.), Caderno de textos gênero e Trabalho. Salvador: REDOR, 2006.
- podcast praia dos osso (srt, 2020) - Branca Vianna- Pesquisa e coordenação de produção: Flora Thomson-DeVeaux. Disponível em: <https://radionovelo.com.br/originais/praiadosossos/o-crime-da-praia-dos-ossos/> Acesso em:28/04/2024.